



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) CAU/AM
ASSUNTO	APROVAÇÃO QUE ALTERA MINUTA DA PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JUNHO DE 2019

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – COAPF – CAU/AM

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF – CAU/AM, reunida extraordinariamente em Manaus-AM, por videoconferência, no dia 27 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os incisos LXI do art. 150 e do art. 151 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Considerando as diretrizes estabelecidas, *no capítulo II – Dos limites para concessão* - da Portaria Normativa nº 11, de 31 de junho de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR); e

Considerando análise supracitada; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/AM, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AM.

DELIBERA:

- 1- APROVAR alteração da portaria nº 11 de 31 de junho de 2019; E
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AM, para verificação e tomada das seguintes providências:
 - a) para apreciação e aprovação do Plenário;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA e MARCELO NOVAES MEGALI e 01 **ausência justificada** da

conselheira ANA CARLA CRUZ PEDROSA.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 27 de março de 2024

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) - CAU/XX

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO	X			
Coordenador-Adjunto	ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA	X			
Membro	MARCELO NOVAES MEGALI	X			

Histórico da votação:

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO COAPF - CAU/AM

Data: 27/03/2024

Matéria em votação: Aprovar alteração de Portaria Normativa

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: Não Houve

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO - COORDENADORA COAPF

Assessoria Técnica: JÉSSICA HALL FERREIRA - GERENTE GERAL



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO**, Coordenador, em 03/04/2024, às 13:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0C35F518** e informando o identificador **0195393**.

Avenida Tancredo Neves Nº 18 | CEP 690 54 700 - Manaus/AM

00149.000162/2024-49

0195393v6